



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital n.º 01/2024 de 20 de dezembro de 2024, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2024 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRENCIA	CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	INSCRIÇÃO
1º	AMPLA	Thiago Teixeira De Jesus	609003494
2º	AMPLA	Arthur Guoliang De Oliveira Tan	609000108
3º	AMPLA	Sergio Roberto De Oliveira	609004411

A documentação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. No mesmo prazo, deverá ser realizado o exame médico pré-admissional, bem como apresentada os exames médicos exigidos para a 2ª fase da convocação (ANEXO VI do Edital do Concurso Público).

Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novai-guacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 04152/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 129/SEMCULT/GS/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2, (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000038/2026-00.)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 64 de 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 048/ SEMCULT/GS/2026 de 17 de abril de 2026 e Portaria Nº 092/SEMCULT/GS/2026 de 28 de maio de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO** dos proponentes do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2	
HABILITADOS	
PROONENTE	SITUAÇÃO
05.638.409/0001-51	HABILITADO
00.091.494/0001-67	HABILITADO
45.527.636/0001-24	HABILITADO
37.465.511/0001-99	HABILITADO
30.193.809/0001-48	HABILITADO
10.537.333/0001-08	HABILITADO
36.563.443/0001-38	HABILITADO
08.323.249/0001-40	HABILITADO
07.527.569/0001-59	HABILITADO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

27.683.049/0001-42	HABILITADO
32.011.876/0001-20	HABILITADO
36.525.863/0001-20	HABILITADO

Art.2º - Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de

Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail **cultura-viva.pnab2@novaiguacu.rj.gov.br** até às **23h59min** do dia **10 de julho de 2026**.

- § 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
- § 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04153/2026

EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2025/179212
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2024.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MARÇO E ABRIL DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado 'e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2024**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação

Id. 04154/2026

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **26ª relação dos 30 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 08 de julho de 2026.

HORÁRIO:

- 10:00 às 11:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
08 de julho de 2026	
10:00 às 11:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
062.652.***-**	MONICA DE SOUZA FERREIRA
032.580.***-**	MONICA DIAS DOS REIS PEIXOTO
061.256.***-**	MONIQUE MOREIRA BASTOS
189.119.***-**	MYCAELLE SIQUEIRA BARBOSA
154.601.***-**	NAIURE SILVA DE JESUS
582.228.***-**	NATAL CASTILHO CORREA
134.268.***-**	NATALIA MARTINHO GOMES
192.211.***-**	NATALIA SILVA DA MOTTA
143.601.***-**	NATALINO DE JESUS DEOCLECIO
193.656.***-**	NATANAEL SOUSA MENEZES RUFINO